

> RESOLUÇÃO Nº. 59 de 25/07/2023

Dispõe sobre a instauração da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 35.942/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 35.942/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso de trabalhos, conforme despacho do Controlador-Geral do Município;

Art. 2º Nomear os Servidores a seguir para compor a Comissão Processante de acordo com as informações abaixo:

CLELIANE SOUZA DA SILVA, matrícula 3664 - Presidente da Comissão,

ELZA SERRA DA CRUZ, matrícula 6923 - Membro Titular bacharel em direito,

LUCIANA CASTELLO SOARES, matrícula 1468 - Membro Titular e

LIZÉLIA LEITE CRIVELINI, matrícula 2987 - Membro Suplente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 25/07/2023.

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 194 de 01/06/2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: cdbaf197**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>